



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO SENHOR PREFEITO**, a fim de que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações a respeito sobre os procedimentos de limpeza urbana:

1. Quaisas providências estão sendo tomadas em relação à colocação de lixo doméstico acondicionado em sacos plásticos nas vias públicas pelos próprios coletores? Por que esta prática ainda persiste, uma vez que a lei proíbe?
2. Qual é o cronograma semanal de coleta? Como é setorizado a coleta? Como é a jornada de trabalho do coletor?
3. O órgão público competente realiza a fiscalização dos proprietários sobre a instalação de lixeira na frente dos imóveis edificados? Em caso positivo, quantos proprietários já foram multados? Caso não, por quê? Enviar documentação a respeito.

JUSTIFICATIVA

O problema do lixo é global, mas em Barra Bonita é uma reclamação que está generalizada, em todos os bairros, o que é uma vergonha da forma como está sendo realizada a coleta do lixo doméstico no município.

A maior reclamação é sobre a colocação de lixo doméstico acondicionado em sacos plásticos nas vias públicas pelos próprios servidores da Administração Pública. Problema este, como se sabe, que vem se arrastando por anos, causando enorme transtorno para a população.

Tanto que alguns moradores da Rua Fermino Beluca no Portal São José, informam que os coletores não passam naquela via, sendo que esses moradores tem de pegar o seu lixo e deixar na esquina, causando transtorno para todos, sendo que todos pagam a taxa de coleta da

PROTÓCOLO 54/2020 - 07/02/2020 13:15 - LTCAS



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

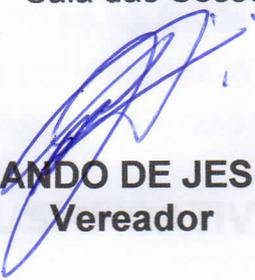
mesma forma. Inclusive alguns desses munícipes já entraram em contato com o Departamento de Limpeza para que fosse resolvido o problema, mas até o presente momento nada foi mudado.

Com efeito, os servidores responsáveis pela coleta de lixo doméstico amontoam os sacos plásticos nas vias públicas para, posteriormente, passar coletando. Ocorre que é comum animais revirarem o lixo que está amontoado na rua, deixando-a com resquícios de lixo mesmo após a coleta.

Vale lembrar que em 04 de maio de 2015 foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 127, a qual traçou inúmeras regras sobre a coleta de lixo e sobre a limpeza em geral no âmbito do município, mas até o presente momento a mesma não está em plena execução.

Assim, sendo, através deste requerimento será possível informar a população os motivos pelos quais ainda não foi possível a plena execução da referida lei.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020.


JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA
Vereador

PROTOCOLADO 54/2020 - 07/02/2020 13:15 - LICAS